

COMISSÃO EXTERNA DESASTRE DE BRUMADINHO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. ZÉ SILVA)

Requer a realização de audiências públicas.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reuniões de audiências públicas com os seguintes temas relacionados a barragens de rejeito de mineração:

1. Tecnologias construtivas;
2. Sistemas de monitoramento;
3. Situação das estruturas nacionais;
4. Licenciamento ambiental e análise de riscos;
5. Planos de Segurança da Barragem;
6. Planos de Ação de Emergência e implantação de medidas de prevenção, de preparação e resposta em caso de desastre, tendo em vista a proteção de comunidades e ecossistemas naturais situados a jusante das estruturas;
7. Descomissionamento das estruturas;
8. Contratação de seguros e previsão de recursos para garantia de reparação de danos, em caso de desastre;
9. Diagnóstico e aplicação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), sua eficácia e perspectiva de alteração;
10. Tecnologias de aproveitamento de rejeitos;

11. Experiência de outros países na construção, monitoramento, descomissionamento e fiscalização dessas estruturas.

Na oportunidade, solicito que sejam convidados representantes dos seguintes órgãos ou entidades, além de outros órgãos, entidades e/ou pessoas que esta Comissão Externa julgar pertinente ao longo de suas reuniões:

- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL;
- DEFENSORIA PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL;
- COMITÊ DE CRISE DO GOVERNO FEDERAL;
- SECRETARIA DE LICENCIAMENTO;
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE;
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL;
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA;
- MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA;
- AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO;
- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS;
- COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM;
- IBAMA;
- FUNAI;
- DEFESA CIVIL;
- MINERADORA VALE;
- SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD) DE MINAS GERAIS;
- INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF – DE MINAS GERAIS;
- FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – DE MINAS GERAIS;
- INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS (IGAM);
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS;

- CÂMARAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS;
- PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS;
- CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS;
- EMATER – MG;
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO;
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA;
- UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA;
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS;
- UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO;
- COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÓPEBA;
- FUNDAÇÃO RENOVA;
- REPRESENTANTES DOS ATINGIDOS PELA TRAGÉDIA;
- INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO;
- SINDICATO DA INDÚSTRIA MINERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDIEXTRA.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 25 de janeiro de 2019, o Brasil assistiu estarrecido a mais um rompimento de barragem de rejeito de mineração no estado de Minas Gerais, isso após 3 anos do rompimento da barragem de Fundão, da Samarco Mineração em Mariana/MG, que é considerado o maior desastre ambiental do país e deixou 19 mortos.

O rompimento da Barragem B1 da Mina Córrego do Feijão, localizada em Brumadinho/MG, e de propriedade da Vale, causou danos socioambientais de grande magnitude. A Polícia Civil do Estado de Minas

Gerais havia identificado, até 06 de fevereiro de 2018, 134 mortos e 182 pessoas seguiam desaparecidas¹.

A Barragem B1 da Mina Córrego do Feijão, assim como a barragem de Fundão da Samarco em Mariana, tinham o mesmo método de construção, o chamado método de alçamento a montante. Apesar desse método de construção ser considerado menos seguro por especialistas, atualmente o Brasil possui pelo menos 84 barragens com esse tipo de método de construção, segundo dados da Agência Nacional de Mineração (ANM)².

Com relação à fiscalização de barragens de rejeito de mineração, a Política Nacional de Segurança de Barragens define que a fiscalização da segurança de barragens de rejeito da mineração caberá, sem prejuízo das ações fiscalizatórias dos órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), à entidade outorgante de direitos minerários para fins de disposição final ou temporária de rejeitos.

Ocorre que após o desastre de Mariana/MG, pouca coisa mudou efetivamente na construção, fiscalização e monitoramento dessas barragens de rejeito de mineração em nosso país. Tanto que após 3 anos do rompimento da barragem de Fundão, nos deparamos com novo desastre em nosso país.

Além disso, quando se compara o caso da Barragem B1 da Mina Córrego do Feijão com o desastre da barragem de Germano da Samarco, localizada em Mariana/ MG, observa-se que muitas perguntas que eram feitas para o desastre da Samarco se repetem para o desastre ocorrido em Brumadinho, conforme trecho do livro da jornalista Cristina Serra³:

A princípio, a Samarco tratou o rompimento como um acidente, que poderia estar relacionado a tremores de terra ocorridos no começo da tarde em que Fundão estourou. Mas a hipótese de um desastre, fruto de negligência, imperícia ou coisa pior, começava a se impor e a provocar muitas indagações. Por que a barragem rompeu? Como ninguém percebeu que estava

¹ Disponível: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/02/06/brumadinho-numero-de-mortes-confirmadas-na-tragedia-chega-a-150.ghtml>. Acesso em: 08.fev.2019.

² Disponível: <http://www.anm.gov.br/assuntos/barragens/plano-de-seguranca-de-barragens>. Acesso em: 08.fev.2019.

³ Serra, Cristina. Tragédia de Mariana. Rio de Janeiro: Record, 2018.

prestes a ruir? Por que os órgãos fiscalizadores não detectaram algo errado? A barragem era monitorada adequadamente? Estava com as licenças em dia? Por que as pessoas não foram avisadas por sirenes?

Nesse sentido, entendo que a realização das audiências públicas é uma oportunidade para discutir o modelo de construção, fiscalização e monitoramento das barragens de rejeito de mineração, propondo melhorias para o setor mineral de nosso país, que consigam reduzir a possibilidade de ocorrência de desastres como o de Mariana e Brumadinho/MG.

Assim, solicito, pois, apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2019.



Deputado ZÉ SILVA